



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

DECRETO Nº 5.314 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 1.445.607,64 (um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.1192	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Cód. Red:	1074	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (um milhão de reais)	R\$ 1.000.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	
Cód. Red:	1073	
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e	
17150000000	Transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 5º audiovisual (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 295.807,64
Cód. Red:	1072	
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e	
17160000000	Transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 8º demais setores da cultura (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)	R\$ 144.400,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
17.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.22.691.0120.2133	MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA	
Cód. Red:	1075	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

17550000000	Recursos de alienação de bens/ativos - administração direta (cinco mil e quatrocentos reais)	R\$ 5.400,00
		TOTAL R\$ 1.445.607,64

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.1192	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Cód. Red:	1069	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
	Transferências da união referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais (um milhão de reais)	
27040000901		R\$ 1.000.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	
Cód. Red:	471	
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e	
	Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos e quarenta mil e duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)	
15000000000		R\$ 440.207,64
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
17.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.22.691.0120.2133	MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA	
Cód. Red:	721	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
	Recursos não vinculados de impostos (cinco mil e quatrocentos reais)	
15000000000		R\$ 5.400,00
		TOTAL R\$ 1.445.607,64

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS DEZ DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:
30734037104
ADILSON GONCALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi publicado por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
CNPJ: 03.439.239/0001-50, OBRIGADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RFB,
QUADRO - CPF A1, OJAC SERASA RFB, OJAC SERASA RFB, OJAC SERASA RFB,
QUADRO - CPF A1, OJAC SERASA RFB, OJAC SERASA RFB, OJAC SERASA RFB,
Recursos: 30734037104
Lançamento:
Data: 2023-12-22 10:55:07
Versão: 9.3.0

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.